



## **2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pregão Eletrônico CRCPR nº 17/2021

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **06 de julho de 2023 a 05 de julho de 2024**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES**

Renova-se a quantidade estimada de até 200 (duzentas) horas de serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio e vídeo, a serem utilizadas durante os 12 (doze) meses do período da Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços de captação, edição, transmissão ao vivo, gravação e armazenagem de áudio, o valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** por hora, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para 200 (duzentas) horas estimadas de serviços durante o período de 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário celebrado entre as partes, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 05 de junho de 2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**  
**LAUDELINO JOCHEM**

Presidente  
CONTRATANTE

**HAPPY END CINE VIDEO LTDA ME**  
**ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO**

Representante Legal  
CONTRATADA